



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 2/2019

I. IDENTIFICAÇÃO		
UG Descentralizadora: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	CNPJ: 05.526.783/0001-65	UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º Andar, Sala 550		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.046-900
Nome do Responsável: Saumíneo da Silva Nascimento		
Matrícula: 1332711	Cargo: Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - SISEC/MDS	
UG Descentralizada: Universidade Federal de Santa Maria	CNPJ: 95.591.764/0001-05	UG: 153164
Endereço: Av. Roraima 1.000		
Município: Santa Maria	UF: RS	CEP: 97.105-900
E-mail: gabinetereitor@ufsm.br	DDD/Telefone: (55) 3220-8101	DDD/Fax: -
Nome do Responsável: Luciano Schuch		
Matrícula: 1718131	Cargo: Vice-Reitor	
E-mail: vicereitor@ufsm.br	DDD/Telefone:	DDD/Fax: (55) 3220-8101
II. OBJETO		
Estabelecer cooperação técnica para a realização de cursos de qualificação profissional e atividades empreendedoras de cultura e turismo, voltadas à inclusão socioeconômica do público do Cadastro Único, com prioridade para jovens de 18 a 29 anos, que não estudam e nem trabalham.		
III. OBJETIVO		
Promover geração de renda, inclusão no mundo do trabalho e autonomia econômica das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Fe		
IV. JUSTIFICATIVA		
Justificativa da Cooperação:		

O Progredir é um plano do Governo Federal para promover a autonomia, por meio da geração de emprego e renda, das famílias de baixa renda, prioritariamente as de até meio salário mínimo per capita (art. 2º, Decreto 9.160/2017). O plano, coordenado pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana profissional, apoio ao empreendedorismo e encaminhamento ao mercado de trabalho, a fim de contribuir para fortalecer as capacidades individuais e gerar indepe

Entre seus principais objetivos, estão os de incentivar ações de inclusão produtiva de responsabilidade social de entidades públicas, privadas ou sem fins lucrativos oferta de serviços para inclusão produtiva, de forma a qualificar o público-alvo pretendido e, também, aproximar os trabalhadores e os empreendedores de baixa r

Com o intuito de superar essas vulnerabilidades sociais e econômicas, que são determinadas por fatores multidimensionais, o eixo de qualificação, a partir capacitação identificadas junto a instituições de ensino, ao setor produtivo e ao interesse dos próprios inscritos no Plano Progredir, visa criar condições propícias d objeto é mais assertivo com o aproveitamento das próprias potencialidades econômicas e capacidades locais.

Nesse sentido, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), localizada em Santa Maria, Rio Grande do Sul, em conjunto o Consórcio para o Desenvolver CONDESUS e Prefeituras Locais, vem realizando diversas ações na Quarta Colônia, território envolvendo 9 municípios (Agudo, Restinga Seca, Dona Francisca, São J Pinhal Grande, Faxinal do Soturno e Nova Palma) visando qualificar e proteger o patrimônio geológico, gastronômico, botânico e cultural da região, que abriga di petrificados datados de mais de 230 milhões de anos.

Recentemente, o Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica – CAPP/UFMS, descobriu em São João do Polêsine/RS um dos exemplares mais completos de um datado de 201 a 252 milhões de anos atrás. Antes disso, já havia sido encontrado um fóssil de dinossauro com o pescoço mais longo do mundo, o *Macrocollum Itac* de dinossauro carnívoro mais antigo, datado de aproximadamente 233 milhões de anos atrás. Além do farto patrimônio fóssil, a região abriga grande coloniz atrativos gastronômicos e culturais que podem ser associados às rotas turísticas, dinamizando um ciclo virtuoso entre conhecimento, turismo e preservação.

A preservação desse patrimônio reveste-se de fundamental importância para o patrimônio histórico e cultural do país e, através do turismo geológico. Com ori criados instrumentos para o aproveitamento econômico da população local nas atividades de manutenção dos sítios, orientações ao turismo e atividades su potencial turístico do patrimônio protegido.

Os nove municípios possuem, juntos, 17.367 pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, cerca de 6.680 famílias, sendo c transferência de renda do Programa Bolsa Família. Nestas famílias, são 1.411 jovens de 18 a 29 anos que não estudam e não trabalham, sendo que 646 são mulher O TED proposto se associa diretamente ao objetivo estratégico de construir um Geoparque na Quarta Colônia.

Os Geoparques são territórios reconhecidos pela UNESCO, cujos patrimônios natural e cultural são preservados e utilizados de forma sustentável para gerar dese encontram. Atualmente, existem 127 Geoparques Mundiais da UNESCO em 35 países e apenas 1 no Brasil.

A proposta de Geoparque empodera as comunidades locais e fornece a elas a oportunidade de construir parcerias coesas, com o objetivo comum de promover a novas formas de crescimento social, econômico e ambiental com base nas características locais. São estabelecidos por meio de um processo que envolve todas as p e regionais (como proprietários de terra, empresários, grupos comunitários, profissionais de turismo, prefeituras, povos indígenas e organizações locais).

A proposta de criação do Geoparque Quarta Colônia é uma iniciativa institucional da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). A in proposta de geoparque no território citado, visando novas alternativas para a economia regional, de forma sustentável, por meio da conservação do patrimônio meio ambiente, bem como, do incentivo ao turismo local. Tudo isso, através da apropriação do conhecimento, da formação acadêmica, da pesquisa, da extensão, c poder público local, entidades e sociedade civil organizada.

Estão previstos cursos de qualificação profissional nas seguintes áreas de conhecimento: fotografia, arquitetura, desenho industrial, fabricação de produtos como c conservas, embutidos, geleias, oficinas de artesanato local e produção de *souvenir*.

A decisão pela compra de equipamentos abaixo levou em consideração a proposta do projeto Progredir Geoparque Quarta Colônia, a relação com a oferta de tutores e bolsistas. Além disso, a UFSM ouviu sugestões do Consórcio para o Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia - CONDESUS e buscou-se orientação j prioritárias para as capacitações, no âmbito do empreendedorismo cultural e turístico, conforme definido no convênio. Em seguida, foi realizada uma avaliação d parte da instituição (UFSM), através da Pró-Reitoria de Extensão, projeto institucional Geoparques e docentes envolvidos.

Segue abaixo a justificativa para cada grupo de itens solicitados, considerando o contexto acima e cursos relacionados:

Equipamentos para áudio, vídeo e foto (projetos multimídia) e processamento de dados (computadores):

Irão servir para qualificar e garantir um padrão na oferta dos cursos. Como a previsão é de oferecer os cursos em todos os 9 municípios da Quarta Colônia, nem sen mínima para contribuir, e tais itens poderão garantir que todos os inscritos/alunos tenham as mesmas condições de aprendizagem no local do curso. As configuraç modalidades e demandam equipamentos mais potentes para que suportem softwares específicos de ensino-aprendizagem e garantam seu uso de acordo com o o precisa estar conectado à máquina de corte. Equipamentos relacionados às áreas temáticas de cursos como **fotografia, arquitetura e desenho industrial**.

Cozinha industrial

Todos os itens da cozinha foram propostos por docentes do curso de Tecnologia em Alimentos e que já atuam no território da Quarta Colônia. A intenção de o **panificados, açucarados, doces, conservas, embutidos, geléias**, etc. demanda de um espaço para atividades práticas e que contem com equipamentos de qualid: dos alunos. A gastronomia é um eixo importante para o turismo local, reforça a identidade do território e possui um apelo muito forte na cultura da população loci será viabilizado pela UFSM nas unidades de pesquisa e extensão já existentes na Quarta Colônia.

Ateliê de arte

Todos os itens foram sugeridos por docentes e profissionais (técnicos-administrativos) da área do design/desenho industrial. Cadeiras e mesas foram pensadas par para **cursos relacionados à área de desenho industrial, bem como para oficinas de artesanato local e produção de souvenirs**. O intuito é criar um Centro de Tra compor um espaço dedicado à formação artística, literária, editorial e técnica, tanto artesanal quanto digital, podendo servir de espaço para atividades de tr crianças, jovens e adultos (o público poderá apreender e construir a própria marca e ali imprimir). Assim, poderíamos transformá-lo em um espaço com vários j com programação e agendas pré-determinadas.

Equipamentos para recreação e práticas pedagógicas

Estes itens buscam atender as crianças, filhas das mulheres jovens, que não estudam e nem trabalham, público prioritário do projeto/convênio. Além disso, ser cuidadores das crianças, conforme aprovado no plano de trabalho do convênio. Tais equipamentos servirão como suporte a **todos os cursos** que serão oferecid às/aos participantes com filhos pequenos.

Equipamentos para exposições e feiras (gazebos, estantes, câmera e som)

Com espaços e equipamentos para atividades práticas dos cursos, será possível estimular a elaboração de produtos, que poderão ser expostos, divulgando os cur comercializar em feiras municipais, cumprindo com o intuito de geração de renda a partir das capacitações. Nesse mesmo aspecto, o registro das atividades dos ct como a criação de espaços para comercialização, justificam tais equipamentos. Estes equipamentos possuem relação com **todos os cursos** que serão oferecidos.

Diante do exposto, pode-se afirmar que este Termo de Execução Descentralizada, justifica-se fundamentalmente pela pretensão de compartilhar esforços para, nc inestimável valor para proteção do patrimônio histórico e cultural, criando simultaneamente oportunidades de inclusão social e produtiva para a população local.

Desta forma, o resultado esperado deste Termo será a capacitação de 2.460 pessoas inscritas no CadÚnico em áreas de aderência às atividades produtivas de c: Geoparque Quarta Colônia.

No que se refere ao aditivo, segue abaixo a justificativa para cada grupo de itens novos solicitados, considerando a adição da Meta 8 - Geoparque Caçapava

Tutor - TAE

Responsável pela execução do Programa no âmbito da UFSM, principalmente na interlocução com a Fundação de Apoio, prefeitura, proponentes, instrutores, cuid

Acompanhará todas as etapas e será referência do projeto junto ao Ministério.

Diárias no país

O pagamento de diárias aos instrutores visa custear os deslocamento dos mesmos até o município de Caçapava do Sul, tanto os da comunidade interna da UFSM disso, há previsão de pagamento de diárias para os 40 alunos que atingirem melhor desempenho e maior frequência ao longo dos cursos, para participação em vias Caminhos dos Cânions do Sul. A iniciativa tem intuito de estimular a permanência, diminuir o índice de evasão e proporcionar uma vivência em território já certificado turístico em funcionamento. Para a viagem, UFSM e Prefeitura Municipal se comprometem com o transporte como contrapartida ao projeto.

Cuidador

Responsáveis pelos cuidados com as crianças de 0 a 6 anos, filhas das alunas inscritas em cursos. Serão selecionadas por edital público específico, terão que na área, e passarão por uma formação básica sobre cuidados com crianças a ser ofertado por profissionais da UFSM, como contrapartida ao projeto.

Tutor - externos à UFSM

Responsáveis pela execução dos cursos no município, podendo ser alguém do quadro de servidores do CRAS ou novo integrante, com carga horária semanal de 12 horas, com referência do Programa no município, e também responsável pela logística de execução: reservas de espaços, agendamento de transportes, compra de materiais, Deverá auxiliar na busca ativa dos alunos, auxiliar na elaboração de materiais de divulgação dos cursos para redes sociais, jornais impressos e rádios locais; e elaborar matérias, vídeos e artes para divulgação do Programa.

Bolsa Tutoria (graduação ou pós-graduação)

Estudante de graduação ou pós-graduação responsável por acompanhar o desenvolvimento dos cursos, definição de programa, conteúdos e acompanhamento pedagógico de estudantes e assiduidade do instrutor para fins de pagamento, emissão de certificados e demais atividades relacionadas ao andamento do projeto.

Instrutor de curso (externo, PG, TAE ou docente)

Docentes, Técnico-administrativos em Educação, estudantes de Pós-Graduação da UFSM ou Profissionais externos à UFSM selecionados em edital específico, para ser apontada pela comunidade.

V. CRONOGRAMA FÍSICO, COM METAS E ETAPAS

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico		Duração
			Unidade de medida	Quant.	Início
Diagnóstico regional	Diagnóstico da necessidade do mercado de trabalho	Realização de diagnóstico socioeconômico da população do Cadastro Único	Diagnóstico	1	26/12/2019
		Identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística, cultural e geológica da região beneficiada			
Estruturação	Aquisição dos Kit curso	Aquisição do KIT Curso	Kits	2460	01/11/2020
	Aquisição dos equipamentos previstos	Realizar os processos para compra de equipamentos	Unidades	98	01/12/2020
	Organização e montagem dos equipamentos	Realizar a organização e montagem dos equipamentos	Unidades	98	01/07/2021
Pactuação	Reuniões de pactuação - modalidades de cursos	Pactuação das modalidades dos cursos e do calendário de execução dos cursos junto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia - CONDESUS (apoio para a destinação do local dos cursos e mobilização do público junto às Prefeituras)	Reunião	2	02/03/2020
	Reuniões de pactuação - empregabilidade	Realizar reuniões com as entidades empresariais e empresas da região na busca de sensibilização para a empregabilidade do público.	Reuniões	9	02/03/2020
Qualificação I	Cursos etapa I	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/12/2020
		Impressão do material didático	Material didático	431	01/04/2021
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	1932	01/07/2021
		Início dos cursos	Horas	2088	01/09/2021
	Visita in loco	Visita da equipe Ministério da Cidadania	visita	1	01/05/2022

Relatório parcial	Elaboração e envio de relatório parcial	Envio de relatório parcial ao Ministério da Cidadania	Relatório	1	01/09/2022
	Reunião de apresentação	Reunião de apresentação dos resultados do primeiro ano de execução do projeto ao CONDESUS	Reunião	1	01/11/2021
Qualificação II	Cursos etapa II	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/10/2022
		Impressão do material didático	Material didático	2030	01/12/2022
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	528	01/12/2022
		Início dos cursos	Horas	2012	01/12/2022
	Visita in loco	Visita da equipe Ministério da Cidadania	Visita	1	01/06/2022
Relatório Final	Relatório e prestação de contas	Elaboração de relatório final e prestação de contas do convênio	Relatório	1	01/01/2024
	Apresentação ao CONDESUS	Reunião de apresentação dos resultados finais da execução do projeto CONDESUS	Reunião	1	01/04/2023
QUALIFICAÇÃO III - GEOPARQUE CAÇAPAVA - nas áreas de cultura e turismo, para 160 pessoas em Caçapava do Sul/RS.	Diagnóstico e pactuação: identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística e cultural do Geoparque Caçapava	Identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística e cultural do geoparque Caçapava. Etapa realizada através de reuniões com os CRAs e a Secretaria de Município de Assistência Social para tratativas.	Diagnóstico	1	20/10/2023
		Estruturação para a execução dos cursos	Aquisição de kit curso composto por squeeze de plástico, camiseta e ecobag. Tem como objetivo oferecer material de apoio aos alunos.	Nº de Kits	160
	Viabilizar a oferta de lanche durante os cursos para alunos, cuidadoras e crianças de 0 a 6 anos, filhas de alunas.		Nº de lanches	2.808	01/11/2023
	Publicações de editais (licitações)		Unidade	1	01/11/2023
	Aquisição de notebooks		Unidade	6	01/11/2023
	Aquisição de projetores multimídia		Unidade	1	01/11/2023
	Aquisição de câmera fotográfica semi profissional		Unidade	1	01/11/2023
	Aquisição de piscina de bolinhas		Unidade	2	01/11/2023
	Aquisição de cama elástica		Unidade	2	01/11/2023
	Aquisição de gangorra individual, de plástico		Unidade	4	01/11/2023
	Aquisição de mesas e cadeiras infantis		Unidade	6	01/11/2023
	Aquisição de escorregador		Unidade	3	01/11/2023
	Aquisição de Balcão desmontável e portátil		Unidade	2	30/09/2024
	Execução dos cursos em Caçapava do Sul/RS, para 160 participantes, que serão identificados no Diagnóstico.	Viabilizar o deslocamento de instrutores até o município de Caçapava/RS para ministrar aulas e também da equipe de trabalho, através de diárias.	Diárias	79	01/03/2024
Auxílio na execução do programa em atividades como acompanhamento das inscrições, divulgação, postagens em redes		Meses	12	01/03/2024	

		sociais, contato com CRAS, cuidadoras e instrutores, elaboração de relatórios entre outras. Através do pagamento de bolsas para estudantes (tutores) de graduação ou pós-graduação.			
		Realização dos cursos e execução da carga horária contratada. Através do pagamento dos instrutores de curso.	Horas	416	01/03/2024
		Cuidados e atividades orientadas voltadas aos filhos das alunas, através da contratação de cuidadoras.	Horas	416	01/03/2024
		Suporte à organização dos cursos através do pagamento de tutores. 2 tutores para cursos, por 12 meses cada um.	Bolsas	24	01/03/2024
		Organização e planejamento de todas as atividades essenciais para que os cursos ocorram. Através de pagamento de Tutor - TAE - tutor que terá como tarefas o acompanhamento e organização de todas as etapas, por 18 meses.	Unidade	160	01/03/2024
		Distribuição de material didático aos cursistas.	Unidade	160	01/03/2024
		Viagem técnica com objetivo de estimular a permanência, diminuir o índice de evasão e proporcionar uma vivência em território certificado pela UNESCO. Viabilizar através de Diárias para colaborador eventual.	Unidade	100	01/03/2024

VI - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor do TED: R\$ 1.325.888,90 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Nº Programa de Trabalho: 20.55101.08.244.5027.20GG.0001

DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição	Unidade
1. Passagens rodoviárias - 3.3.9.0.33		
1.1 Transporte	Deslocamento de Santa Maria para Quarta Colônia.	trajetos
2. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.9.0.39		
2.1 Kit Curso	Um kit é composto dos seguintes itens: Squeeze de plástico, camiseta, bloco de anotações, estojo, caneta, pasta de papel e ecobag.	Unidade
2.2 Kit Curso composto por squeeze de plástico, camiseta e ecobag. (Termo Aditivo - Caçapava)	Tem como objetivo oferecer material de apoio aos alunos	Unidade
2.3 Alimentação	Oferta de lanche durante os cursos.	Unidade
2.4 Alimentação (Termo Aditivo - Caçapava)	Oferta de lanche durante os cursos para alunos, cuidadoras e crianças de 0 a 6 anos, filhas de alunas.	Unidade
2.5 Impressão de material didático	Impressão de material didático.	Unidade

2.6 Impressão de material didático (Termo Aditivo - Caçapava)	Para atender demandas do território do Geoparque Caçapava, que corresponde ao município de Caçapava do Sul - RS.	Unidade
2.7 Publicações e editais (licitações) - (Termo Aditivo - Caçapava)		Unidade
3. Bolsas - 3.3.9.0.18		
3.1 Bolsa Cuidador (graduação ou pós-graduação)	Cuidadores/monitores para crianças de zero a 6 anos.	Bolsa
3.2 Bolsa Tutoria (graduação ou pós-graduação)	Tutor para cursos	Bolsa
3.3 Bolsa Instrutor (pós-graduação)	instrutor de curso/ministrante	Bolsa
3.4 Bolsa Tutoria (graduação ou pós-graduação) - (Termo Aditivo - Caçapava)	Tutor para cursos, por 12 meses.	Meses
4. Pessoa Física - 3.3.9.0.36		
4.1 Execução da carga horária contratada para realização dos cursos	instrutor de curso/ministrante	Horas
4.2 Remuneração de Serviços de Natureza Eventual – RPS Bolsa Cuidador (externo)	Cuidadores/monitores para crianças de zero a 6 anos.	Bolsa
4.3 Instrutor de curso (externo, PG, TAE ou docente) - (Termo Aditivo - Caçapava)	Execução da carga horária contratada para realização dos cursos.	Hora
4.4 Cuidador - (Termo Aditivo - Caçapava)	Cuidador/monitor para crianças de zero a 6 anos	Hora
4.5 Tutor - externos à UFSM - (Termo Aditivo - Caçapava)	2 tutores para cursos, por 12 meses cada.	Meses
4.6 Tutor - TAE - (Termo Aditivo - Caçapava)	Tutor que terá como tarefas o acompanhamento e organização de todas as etapas, por 18 meses.	Meses
4.7 Diárias para colaborador eventual - (Termo Aditivo - Caçapava)	Pagamentos de diárias para 40 alunos para participação em viagem técnica de estudos no Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul	Diária
5. Material permanente - 4.4.9.0.52		
5.1 Computador desktop de configuração intermediária	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade
5.2 Computador desktop de configuração avançada	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade
5.3 Notebook	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade
5.4 Notebook	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos que ainda estão sendo ofertados. (Hoje, utilizam-se notebooks da UFSM e das prefeituras para viabilizar os cursos. Com a aquisição de mais dois notebooks, nesse último semestre de cursos, ajudaria a suprir essa demanda).	Unidade
5.5 Tela de projeção com tripé	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade
5.6 Amassadeira 7kg basculante	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.7 Balança capacidade 15kg	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.8 Batedeira planetária industrial 5L	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade

5.9 Carro de serviço em inox com 2 planos	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.10 Cortador de legumes médio	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.11 Cutter 6L ou Robuster	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.12 Desidratador de alimentos com no mínimo 6 bandejas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.13 Estante de inox com 4 prateleiras	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.14 Extrator de suco profissional	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.15 Forno elétrico combinado	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.16 Forno microondas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.17 Liquidificador basculante	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.18 Mesa de apoio/bancada em inox	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.19 Mesa Pia industrial com paineleiro e 2 cubas em inox	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.20 Misturador Tacho de 15L em alumínio fundido	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.21 Mixer vertical profissional	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.22 Multi Mix completo	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.23 Multiprocessador industrial com 6 lâminas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.24 Osmose reversa	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.25 Potenciômetro/medidor de PH	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.26 Computador desktop	Computador para uso da máquina de corte, equipamento do Ateliê de Artes.	Unidade
5.27 Impressora 3D	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade
5.28 Impressora para sublimação com tintas para sublimação	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade
5.29 Máquina de corte a laser doméstica	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade
5.30 Mesa digital	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade
5.31 Prensa Plana 8 em 1 - 220V	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade
5.32 TV Smart UHD 4K 75"	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade
5.33 Escorregador de plástico, 3 degraus	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade
5.34 Gangorra individual de plástico	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade
5.35 kit contendo uma mesa e 4 cadeiras infantis, todos em plástico	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade

5.36 Piscina de bolinhas quadrada 2m x 2m com 2.000 bolinhas de plástico	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade
5.37 Caixa de som amplificada	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos; também para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade
5.38 Câmera de ação com captura de vídeo e fotos esféricas e reprodução em realidade virtual.	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos e no registro de atividades.	Unidade
5.39 Estante tipo escada - expositor	Equipamento para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade
5.40 Gazebo articulado	Equipamento para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade
5.41 Microfone sem fio	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos; também para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade
5.42 - Notebook i5 tela 15.6 polegadas, 1.3 GHZ, ATÉ 4.4GHZ, 12MB L3 CACHE, SSD 256GB. (Termo Aditivo - Caçapava)	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade
5.43 - Projetor Multimídia mínimo 4000 lumens (Termo Aditivo - Caçapava)	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade
5.44 - Câmera fotográfica semi profissional, digital com sensor de imagem cmos de 18.0 megapixels, vídeos em full HD, com conectividade wi-fi (Termo Aditivo - Caçapava)	Equipamento para registro e divulgação do Programa.	Unidade
5.45 - Piscina de bolinhas quadrada 2m x 2m com 2.000 bolinhas de plástico (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade
5.46 - Cama elástica, mínimo 2,30m de diâmetro (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade
5.47 - Gangorra individual, de plástico (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade
5.48 - Mesas e cadeiras infantis (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade
5.49 - Escorregador (uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores). (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade
5.50 - Mesas e cadeiras infantis (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade
5.51 - Balcão desmontável e portátil, com as seguintes dimensões mínimas: Frontal: 80cm largura e 80cm altura; Laterais: 40cm largura e 80cm altura; Testeira: 70cm largura e 25cm altura; Altura: 2m (com testeira) (Termo Aditivo - Caçapava)	Para que os estudantes consigam expor seus produtos, a partir do que aprenderem nos cursos, em feiras e locais de exposição.	Unidade
6 Diárias - 3.3.9.0.1.4		

6.1 Diárias no país (Termo Aditivo - Caçapava)	Diárias para custear o deslocamento de instrutores até o município de Caçapava do Sul/RS para ministrar aulas e equipe de trabalho. (Observação: Encaixa-se na exceção da Lei 13.707 de 2018 (LDO), art. 17, parágrafo 1º, VII, a e b).	Diária
TOTAL		

VII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Financeiro			
Nº da parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)	Situação
1ª	23/07/2020	R\$ 774.884,85	Repassada
2ª	07/05/2021	R\$ 177.770,45	Repassada
3ª	01/08/2021	R\$ 127.344,70	Repassada
4ª (Termo Aditivo)	28/12/2023	R\$ 245.888,90	Repassada
Total (R\$ 1.325.888,90)			

VIII. DATAS E ASSINATURAS	
<p>Brasília, data da assinatura do documento</p> <p style="text-align: center;">*Assinatura eletrônica*</p> <p style="text-align: center;">SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - SISEC/MDS</p>	<p>Brasília, data de assinatura do documento</p> <p style="text-align: center;">*Assinatura eletrônica*</p> <p style="text-align: center;">LUCIANO SCHUCH Vice-Reitor da Universidade Federal de S</p>



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Saumíneo da Silva Nascimento, Diretor(a)**, em 30/09/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15985498** e o código CRC **60A7BE7B**.